



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 01.23

Data	6 de janeiro de 2023
Assunto:	Compromisso emprego sustentável – Prorrogação de prazo

Caras e Caros Associados,

O prazo para a apresentação de candidaturas à Medida Compromisso Emprego Sustentável, sobre o qual se debruça o nosso Info-alerta 20.22, foi prorrogado até às 18h00 do dia 31 de março de 2023.

Relembramos que os Contratos Coletivos de Trabalho celebrados pela APHORT, aplicáveis às relações laborais, são IRCT de natureza negocial podendo ser utilizado um de dois:

- a). Celebrado entre Aphort e a Fesaht, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, de 22/6/2018, código de Relatório Único: 26635
- b). Celebrado entre a Aphort e o Sitiese, tendo sido publicado igualmente, no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 47, de 22/12/2018, código de Relatório Único: 26676.

Chamamos a atenção para a necessidade de a indicação do IRCT aplicável ser conforme com o indicado no relatório único anual.

A ficha síntese aplicável a esta Medida pode ser consultada no seguinte link:

<https://www.iefp.pt/documents/10181/11256471/Ficha+Sintese+Compromisso+Emprego+Sustentavel+%28vf+29-11-2022%29.pdf/0d8c83c4-9b5e-4e80-a5ac-ad5984c9ec7e>

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros
Presidente